ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 658/2015

DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Denomina o Posto Médico Francisco Costa Nascimento e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o posto médico situado no Povoado Camboatá de "Posto Médico Francisco Costa Nascimento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ARAUÁ - SE, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Ana Helena Andrade Costa

Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal